

RESOLUÇÃO N.º 013 - 08/2022 – C.M.S.M.

O Conselho Municipal de Saúde de Melgaço– PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal da Lei de criação do Conselho municipal de saúde nº420 de 03 de março de 1996, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 pela Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução 453 do CNS e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO:A pauta do Conselho de Saúde do Município de Melgaço da Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 02/08/2022, que inclui a formação da mesa diretora do biênio do 2022 -2024 e composição das comissões.

CONSIDERANDO: O processo eleitoral que elegeu as novas instituições que irão compor o conselho municipal de saúde no próximo biênio.

CONSIDERANDO: O Decreto N°023/2022 de Junho de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária no dia 02/08/2022 o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Melgaço, 08 de setembro de 2022

Geilda P. Ferreira Barros

GEILDA P. FERREIRA BARROS

Presidente(a) do Conselho Municipal de Saúde

Eli Paulo N. Brito

ELI PAULO NUNES BRITO
Secretário Municipal de Saúde